



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 008/2021-CONTRATADA : ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com Muito Amor e Trabalho”

Praca João Nery Santana, nº 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos.
CEP: 47.530-000

Site: oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial ☎ 77 3642-2157



PROCESSO N.º 010/2021-I
CONTRATO N.º 008/2021
APOSTILAMENTO N.º 1

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 008-2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA, E A EMPRESA ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça Joao Nery de Santana, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADO: ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.922.785/0001-15 com sede na Av. Tancredo Neves, nº 324 edif. Holding Empresarial, sala 408, Caminho das Arvores-Salvador-BA, representada pelo Sr. Evandro Baldino do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 981.923.705-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 08-2021 de prestação dos serviços especializados de consultoria em alimentação do sistema SINCOV (Sistema de Convênio do Ministério do Planejamento), SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde), FNS (Fundo Nacional de Saúde), SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério de Educação), prestação de contas de convênios, fiscalização de obras e projetos de engenharia, que serão prestados nas condições estabelecidas nos documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do Processo de Inexigibilidade nº 010-2021, em conformidade com os termos do Contrato nº 08-2021-I, sujeitando-se as Normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 11,49%, conforme Cláusula Terceira do Contrato principal e document anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 16 de janeiro de 2023, passará de R\$ 334.482,81 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 02.02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Fonte: 15000000 - Programa de Trabalho: 2013 - Gestão das ações de infra estrutura e serviços publicos Elemento de Despesa: 3.3.0.39.00.00-Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com Muito Amor e Trabalho”

Praca João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos.
CEP: 47.530-000
Site: oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial 77 3642-2157



3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Oliveira dos Brejinhos, 16 de janeiro de 2023.

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Silvando Brito Santos</i> Prefeito CPF: 334.864.685-53</p> <hr/> <p>PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA Silvando Brito Santos - Prefeito Municipal Contratante</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <hr/> <p>Evandro Baldino do Nascimento Representante Legal ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 18.922.785/0001-15</p>
--	---

TESTEMUNHAS

[Signature]
NOME: _____
CPF: 04163445501

[Signature]
NOME: _____
CPF: 987.565.245-87